

Aditivo 001/2026 ao Regulamento Geral e Técnico dos IV Jogos do Forte São Lourenço 2026

A Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, por meio do seu Secretário, Sr. Amadeu Félix Barboza Filho, retifica o Artigo 16 do Regulamento Geral e Técnico dos IV Jogos do Forte São Lourenço 2026, aprovado pelo Decreto nº 2026.08.05.001, de 05 de agosto de 2026, para incluir:

- I. A possibilidade de inscrição de atletas do naípe feminino nas equipes das categorias Sub-09, Sub-11 e Sub-13 da modalidade futsal;
- II. A possibilidade de participação de alunos/atletas que não possuem carteira de identidade, mediante apresentação de registro de nascimento original acompanhado de declaração escolar, passando a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

Art. 16. Poderão participar alunos/atletas nas categorias:

- I. Sub 11: nascidos até o ano de 2015;
- II. Sub 12: nascidos até o ano de 2014;
- III. Sub 09: nascidos até o ano de 2017;
- IV. Sub 13: nascidos até o ano de 2013;
- V. Sub 14: nascidos até o ano de 2012;
- VI. Sub 15: nascidos até o ano de 2011;
- VII. Sub 17: nascidos até o ano de 2009.

Parágrafo único. Nas categorias Sub-11, Sub-12, Sub-13, Sub-14, Sub-15 e Sub-17, masculino e feminino, para o aluno/atleta participar da partida, deverá apresentar carteira de identidade como documento de identificação. Na categoria Sub-09, quando o aluno/atleta não possuir carteira de identidade, poderá participar da partida apresentando a certidão de nascimento original ou um comprovante de inscrição no SSP do Estado ao delegado da partida.

LEIA-SE:

Art. 16. Poderão participar alunos/atletas nas categorias:

- I. Sub 09: nascidos até o ano de 2017;
- II. Sub 11: nascidos até o ano de 2015;
- III. Sub 12: nascidos até o ano de 2014;
- IV. Sub 13: nascidos até o ano de 2013;
- V. Sub 14: nascidos até o ano de 2012;
- VI. Sub 15: nascidos até o ano de 2011;
- VII. Sub 17: nascidos até o ano de 2009.

§1º. Em qualquer categoria, na ausência de carteira de identidade, o aluno/atleta poderá participar da partida apresentando o registro de nascimento original, acompanhado de declaração escolar emitida pela instituição de ensino, devidamente assinada e carimbada pelo(a) diretor(a), desde que esteja regularmente matriculado e frequentando, de forma assídua, a escola.

§2º. Nas categorias Sub-09, Sub-11 e Sub-13 da modalidade futsal, será facultado às equipes inscreverem até 3 (três) atletas do naípe feminino por equipe, desde que todas atendam aos requisitos de idade e documentação previstos neste Regulamento.

Fortim, 21 de agosto 2026.



Amadeu Félix Barboza Filho

Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer
Governo Municipal de Fortim